GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.938, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da Secretaria de Finanças do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009, a estagiária constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2012, 124° da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA**

Secretária de Finanças Adjunta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

|  |
| --- |
| **ESTAGIÁRIO APROVADO** |
| **A CONTAR DE 09 DE JULHO DE 2012** |
| **ITEM** | NOME | **CURSO** | **LOTAÇÃO** |
| 01 | TACIANE CRISTINE GARCIA DOS SANTOS | DIREITO | PORTO VELHO |